

*Escola Secundária de Amares*

# PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

ACTUALIZAÇÃO  
2011/2012



*2009/2013*



## Índice

1.	Princípios e finalidades.....	4
2.	O Currículo no Terceiro Ciclo.....	6
2.1.	Perfil de competências .....	6
2.2.	Plano Curricular .....	9
2.3.	Opções de organização curricular.....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>
3.	O Currículo no Ensino Secundário .....	11
3.1.	Cursos Científico-Humanísticos .....	12
3.2.	Cursos Profissionais .....	12
4.	Projectos Curriculares de Turma .....	14
4.1.	Objectivos do PCT.....	14
4.2.	Sugestão para a elaboração do PCT.....	15
5.	Avaliação das aprendizagens.....	16
5.1.	Critérios de avaliação.....	18
6.	Educação e Formação de Adultos .....	19
6.1.	Centro Novas Oportunidades .....	19
6.2.	Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA).....	22
6.3.	Formações Modulares (FM).....	23
7.	Biblioteca / Centro de Recursos .....	24
8.	Desporto Escolar .....	26
9.	Actividades de Enriquecimento Curricular .....	27
9.1.	Esanima – Clube de teatro.....	27
9.2.	Atelier de Artes.....	28
9.3.	Clube Europeu .....	29
10.	Actividades de apoio educativo.....	29
10.1.	Tutoria.....	29
10.2.	Apoio Pedagógico Acrescido .....	29

---

10.3.	Gabinete de Apoio ao Aluno .....	30
11.	Serviços Especializados de Apoio Educativo.....	30
11.1.	Serviço de Psicologia e Orientação .....	30
11.2.	Educação Especial .....	30
11.3.	Acção Escolar Social .....	31
12.	Programas, projectos e planos de acção em desenvolvimento na escola .....	31
12.1.	Plano da Matemática II .....	31
12.2.	Plano Nacional da Leitura .....	32
12.3.	Educação para a Promoção da Saúde .....	33
13.	Opções de gestão .....	35
13.1.	Gestão de espaços e de tempos.....	35
13.2.	Constituição de turmas .....	36
13.3.	Gestão de recursos humanos.....	37
13.4.	Plano Tecnológico da Educação .....	37
14.	Avaliação do Projecto Curricular de Escola .....	38

## 1. Princípios e finalidades

As estratégias de desenvolvimento do currículo nacional definidas nos normativos legais, visando adequá-lo ao contexto de cada escola, são objeto de um Projeto Curricular de Escola (PCE), concebido, aprovado e avaliado pelos respetivos órgãos de administração e gestão.

Assim, o Projeto Curricular de Escola é a adaptação do currículo nacional à escola, o que se traduz na indicação das opções curriculares de cada estabelecimento de ensino e na definição de critérios de avaliação e das linhas orientadoras para a implementação da formação cívica e de outros projetos e decisões de carácter pedagógico.

A ideia de Projeto Curricular parte do pressuposto de que uma escola de sucesso para todos e o desenvolvimento de aprendizagens significativas passam pela reconstrução do currículo nacional, de modo a ter em conta as situações e características dos contextos onde ele se vai realizar. Por isso, se reconhece que o PCE e os Projetos Curriculares de Turma (PCT), enquanto instrumentos de gestão pedagógica da escola, fomentam uma cultura de reflexão e de análise dos processos de ensinar e de fazer aprender, bem como o trabalho colegial entre os professores (e mesmo entre outros actores educativos) gerador de intervenções de melhor qualidade.

O PCE decorre das linhas orientadoras e metas do Projeto Educativo de Escola (PEE) onde se projeta a escola de hoje como orientada para a construção de aprendizagens significativas e para o desenvolvimento pessoal. Assim, o currículo é visto como uma totalidade, contemplando as várias áreas do conhecimento desde as técnico-operacionais, económicas, físico e sócio-ambientais até às culturais e psicológicas. Esta construção de aprendizagens significativas na escola, conseguida através da contextualização dos conteúdos em situações ligadas à vida real, permitirá ao aluno compreender e dominar a realidade, adaptar-se às situações de instabilidade social, transformar a realidade e transformar-se a si mesmo.

O presente Projeto Curricular tem como linha orientadora a construção de uma Escola inclusiva e integradora, que procura garantir as melhores condições e oportunidades a todos, diversificando as suas ofertas formativas e proporcionando uma formação de qualidade, de rigor e de exigência, tendo em vista não apenas o sucesso escolar mas também o êxito na continuação do percurso formativo ou a integração ou valorização no mundo do trabalho.

O Projeto Curricular de Escola terá como objetivos gerais os seguintes:

- Consciencializar os alunos da importância da educação como fator de sucesso pessoal;
- Desenvolver ações tendentes a consciencializar os pais e encarregados de educação para a importância da aposta na educação;
- Fomentar, na comunidade educativa, a valorização da Escola enquanto local de formação e oportunidade;
- Melhorar o domínio da língua portuguesa;
- Fomentar o trabalho colaborativo inter e intra-Departamentos;
- Fomentar mecanismos de articulação e sequencialidade entre o 3º Ciclo e o Ensino Secundário;
- Promover e diversificar a oferta educativa da Biblioteca/CRE;
- Valorizar a educação e formação ao longo da vida;
- Incentivar os alunos para a participação nas estruturas da escola;
- Promover e cultivar a disciplina e o respeito pelas normas na vida escolar;
- Fomentar uma cultura de segurança na escola;
- Promover a educação para a saúde;
- Promover o gosto pela prática regular das actividades físicas/desportivas e aprofundar a compreensão da sua importância como factores de saúde e de cultura (individual e social);
- Criar condições que permitam a consolidação e o aprofundamento da autonomia pessoal, do sentido da responsabilidade e do sentido crítico, para um fortalecimento de autoestima e do sentido de pertença a uma comunidade;
- Favorecer a aprendizagem integrada de saberes oriundos de todas as ciências, numa perspectiva cultural e transdisciplinar;
- Promover a formação integral dos alunos;
- Promover uma relação mais estreita entre a Associação de Pais, Associação de Estudantes, outros parceiros sociais e os órgãos de gestão da ESA;
- Promover os valores da convivência, da tolerância, do diálogo e da solidariedade entre todos;
- Fomentar a emergência de novas práticas pedagógicas e de novos projetos de melhoria da qualidade educativa.

## 2. O Currículo no Terceiro Ciclo

### 2.1. Perfil de competências

No quadro das orientações definidas no Decreto-Lei nº 6/2001 alterado pelo Decreto-Lei nº 94/2011, o currículo nacional deve ser entendido como “o conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos ao longo do ensino básico (...)”. Neste âmbito, o mesmo Decreto define “o conjunto de competências consideradas essenciais” e “terminais” que cada aluno deve desenvolver, quer ao longo de cada ciclo, quer no final do ensino básico, “bem como o tipo de experiências educativas que devem ser proporcionadas a todos os alunos”.

#### ***Competências***

As orientações curriculares definidas nos normativos legais apontam para três níveis de competências: competências gerais, competências transversais e competências essenciais.

#### ***Competências gerais***

As competências gerais são aquelas que dizem respeito a todas as disciplinas e áreas do currículo, e que todos os alunos devem ter oportunidade de desenvolver no seu percurso ao longo do ensino básico de modo a assegurar o seu sucesso educativo. O trabalho de concretização do currículo nacional implica uma adequada articulação entre estas competências e outras mais específicas.

A operacionalização transversal e específica destas competências, bem como sugestões de atividades a desenvolver por cada professor, são objeto de tratamento nos Departamentos Curriculares e nos conselhos de turma.

### Perfil de Competências Gerais no final do Ensino Básico

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequada a objetivos visados;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com os outros em tarefas e projetos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

### ***Competências Transversais***

As competências transversais, designadas inicialmente por aprendizagens nucleares, estão relacionadas com a ideia da importância primordial de aprender a aprender, no decurso do ensino básico. Uma escolaridade significativa requer o desenvolvimento de processos que contribuam para que os alunos sejam progressivamente mais ativos e mais autónomos na sua própria aprendizagem.

Com a designação de transversais pretende-se evidenciar que estas competências atravessam todas as áreas de aprendizagem propostas pelo currículo, ao longo da vida dos alunos. Com efeito, a capacidade e o gosto pela pesquisa, a aptidão e a predisposição para procurar informação em vários suportes e contextos ou a tendência para desenvolver um

pensamento autónomo e, ao mesmo tempo, para cooperar com os outros, são exemplos de aspetos centrais da aprendizagem que não podem ser vistos como obra do acaso ou de experiências de que alguns alunos beneficiam em ambientes extraescolares, mas sim como elementos fundamentais do currículo.

A articulação entre as competências transversais e as competências essenciais em cada área disciplinar constitui um elemento fulcral do desenvolvimento do currículo.

As competências transversais são enunciadas de acordo com os requisitos, as atividades e as especificações próprias de cada disciplina ou área curricular.

### ***Competências essenciais de cada disciplina***

A conceção deste tipo de competências deve ter em conta a importância de se estabelecerem conexões em vários níveis. Um primeiro nível situa-se no interior da própria disciplina e está relacionado com a articulação entre os vários temas/conteúdos. Um segundo nível aponta para a relação entre saberes e competências de diferentes disciplinas. Um terceiro nível refere-se à relação da escola com o meio.

As competências essenciais são analisadas pelos respetivos Departamentos/Grupos Disciplinares, de modo a ser estabelecida a cronologia da sua abordagem e a consequente priorização.

Este trabalho é iniciado nos departamentos curriculares e operacionalizado nos conselhos de turma, através da organização do PCT.



## 2.2. Plano Curricular

### *No terceiro Ciclo do Ensino Básico*

A Escola oferece o 3º Ciclo do Ensino Básico que obedece ao plano curricular estabelecido pelo Decreto-Lei 6/2001, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 94/2011, sendo as opções da Escola as seguintes:

Componentes do Currículo	CARGA HORÁRIA SEMANAL (x 90 min)				
	7º	8º	9º	Total	
Língua Portuguesa	2,5 (1+1+0,5)	2,5 (1+1+0,5)	2,5 (1+1+0,5)	7,5	
Língua Estrangeira I	1,5 (1+0,5)	1,5 <sup>nota 3</sup> (1+0,5)	1,5 <sup>nota 3</sup> (1+0,5)	4,5	8
Língua Estrangeira II	1,5 (1+0,5)	1 <sup>nota 3</sup>	1 <sup>nota 3</sup>	3,5	
História	1 (0,5+0,5)	1,5 <sup>nota 3</sup> (1+0,5)	1,5 <sup>nota 3</sup> (1+0,5)	4	7
Geografia	1 (0,5+0,5)	1 <sup>nota 3</sup>	1 <sup>nota 3</sup>	3	
Matemática	2,5 (1+1+0,5)	2,5 (1+1+0,5)	2,5 (1+1+0,5)	7,5	
Ciências Naturais	1 (0,5+0,5)	1 (0,5+0,5)	1,5 <sup>nota 3</sup> (1+0,5)	3,5	6,5
Ciências Físico-Químicas	1 (0,5+0,5)	1 (0,5+0,5)	1 <sup>nota 3</sup>	3	
Educação Visual	1	1	1,5	2 (3,5)	5,5
Educação Tecnológica	1	1	(1+0,5)	2 (3,5)	
Educação Física	1,5 (1+0,5)	1,5 (1+0,5)	1,5 (1+0,5)	4,5	
Tec. da Inf. e Comunicação			1	1	
Formação Cívica	0,5	0,5	0,5	1,5	
EMRC	0,5	0,5	0,5	1,5	
Oferta de Escola	1 (0,5+0,5)	1 (0,5+0,5)	0,5	2,5	
<b>TOTAL</b>	<b>17,5</b>	<b>17,5</b>	<b>18</b>	<b>53</b>	

**Nota 1** – Nas disciplinas de ciências naturais e ciências físico-químicas as turmas encontram-se sempre divididas.

**Nota 2** – A oferta de escola, ministrada nos sétimos e oitavos anos, está direccionada para matemática e língua portuguesa, respetivamente.

**Nota 3** – Esta distribuição da carga horária é de decisão da escola.

As opções de organização do trabalho curricular a desenvolver de forma genérica em todas as disciplinas e anos de escolaridade seguem os princípios e valores orientadores do currículo, respeitando a “(… ) noção ampla de competência, que integra conhecimentos, capacidades, atitudes e que não pode ser entendida como saber em acção ou em uso ( …) promovendo o desenvolvimento integrado de capacidades e atitudes que viabilizam a utilização dos conhecimentos em situações diversas ( …) ao alunos.”

Currículo Nacional do Ensino Básico - Competências Essenciais - Introdução, DEB, 2001

Deste modo, respeitar-se-ão os seguintes princípios:

- A organização do trabalho curricular para o desenvolvimento de competências;
- A adequação e coerência entre o trabalho curricular e a avaliação dos alunos;
- A promoção da transversalidade da língua portuguesa;
- A promoção do trabalho experimental como componente por excelência das ciências naturais;
- O desenvolvimento de atividades curriculares com recurso às TIC.

### ***Formação Cívica***

É um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos, assim como sobre temas e problemas relevantes da comunidade e da sociedade. O seu objetivo central é o de contribuir para a construção da identidade e o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos. Esta área visa, essencialmente, o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, activos e intervenientes.

A planificação deste espaço letivo é da responsabilidade do respetivo diretor de turma em articulação com o conselho de turma. Nesta área serão promovidas situações de aprendizagem que integrem dimensões da vida individual e coletiva, bem como conhecimento fundamental para compreender a sociedade e as instituições, indo ao encontro do projeto educativo da escola.

Assim, relativamente a formação cívica, ao nível do Ensino Básico, deve ter-se em conta que, conforme o estipulado no ponto Despacho nº 10 533/2011, se deverão desenvolver competências nos seguintes domínios:

- Educação para a Saúde e sexualidade de acordo com as orientações do Desp. nº 25995/2005, de 28 de Novembro, e do Desp. nº 2506/2007, de 23 de Janeiro;
- Educação ambiental;
- Educação para o consumo;
- Educação para a sustentabilidade;
- Conhecimento do mundo do trabalho e das profissões e educação para o empreendedorismo;
- Educação para os direitos humanos;
- Educação para a igualdade de oportunidades;
- Educação para a solidariedade;
- Educação rodoviária;
- Educação para os media;
- Dimensão europeia da educação.
- Projecto PRESSE (Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar)

A avaliação da formação cívica, no Ensino Básico, no final dos períodos letivos, expressa-se de forma descritiva, conduzindo, também, à atribuição de uma menção qualitativa (não satisfaz, satisfaz e satisfaz bem) e utiliza elementos provenientes das diversas disciplinas, pelo que o professor responsável por assegurar o trabalho com os alunos deve propor uma avaliação que será discutida no Conselho de Turma.

### ***Oferta de Escola***

A carga horária de oferta de escola deve ser distribuída pela disciplina de língua portuguesa e/ou matemática. Desta forma e de acordo com o órgão pedagógico desta escola, nos 7º e 8º anos ficará distribuída de forma equitativa pelas duas disciplinas e no 9º ano, tratando-se somente de quarenta e cinco minutos foi decidida a sua atribuição a língua portuguesa.

## **3. O Currículo no Ensino Secundário**

Este nível de ensino caracteriza-se pela diversidade da oferta educativa, procurando adaptá-la quer às motivações, expectativas e aspirações dos alunos, quer às exigências requeridas pelo desenvolvimento do país. O Ensino Secundário contempla a existência de cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos de nível superior e

para a vida ativa. Os planos de estudo destes cursos integram componentes de formação geral e específica, no caso dos Científico-Humanísticos, e de formação sócio-cultural, científica e técnica, no caso dos Profissionais.

No Ensino Secundário e de acordo com o previsto na Rede Escolar para esta escola, encontram-se a funcionar os seguintes cursos, Científico-Humanísticos:

	Número de turmas por ano de escolaridade		
	10º ano	11º ano	12º ano
<b>Curso de Ciências e Tecnologias</b>	3	2	3
<b>Curso de Línguas e Humanidades</b>	1	1	1

### 3.1. Cursos Científico-Humanísticos

Estes cursos pretendem garantir uma formação científica sólida, o reforço do ensino prático e experimental e uma escolha menos condicionada aos alunos que pretendam prosseguir estudos.

Curso	Formação Geral	Formação Específica	
<b>Ciências e Tecnologias</b>	Português Inglês/Francês	Matemática A 10º /11º - Física e Química A/ Biologia e Geologia 12ºano - Biologia/Física/Psicologia B	Formação Cívica Educação Moral e Religiosa (facultativa)
<b>Línguas e Humanidades</b>	Filosofia Educação Física	História A 10º / 11º Geografia A/ Matemática Aplicada às Ciências Sociais 12ºano Psicologia B/Sociologia	

Foi introduzida a formação cívica no ensino secundário ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2011, que também suprime área de projeto do currículo do ensino secundário. De acordo com as orientações, os temas privilegiar em formação cívica são:

- Direitos e responsabilidades;
- Democracia, processos e instituições;
- Identidades e diversidades;

- Interdependência e mundialização;
- Projecto PRESSE (Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar)

### **3.2. Cursos Profissionais**

Os Cursos Profissionais conferem dupla certificação: um diploma de nível secundário de educação e um certificado de qualificação profissional de nível III. O nível III diz respeito ao desempenho de trabalho de execução de tarefas de exigente valor técnico que podem ser realizadas de forma autónoma e que pressupõem os conhecimentos dos processos de atuação.

O Plano de Estudos inclui três componentes de formação:

- Sociocultural (1000 horas);
- Científica (500 horas);
- Técnica (1600 horas) que inclui a Formação em Contexto de Trabalho.

Para operacionalização da organização curricular, a Direção definiu o trabalho de parceria entre professores das disciplinas comuns às várias formações como elemento fundamental para fomentar a aplicação de metodologias de ensino/aprendizagem centradas no aluno.

Desta operacionalização resultam: em área de integração a criação de uma estrutura comum aos 3 anos de formação para todos os cursos da escola; na disciplina de educação física e face às dificuldades de gestão de recursos físicos disponíveis a flexibilização da gestão dos conteúdos modulares.

Estes cursos contemplam, ainda, a realização de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), através do qual os alunos apresentam as competências e saberes desenvolvidos ao longo da formação.

A formação profissional que a Escola oferece está distribuída por várias áreas de formação e visa responder: às preferências manifestadas pela população escolar; às necessidades do tecido empresarial da região; à gestão dos recursos materiais e humanos e ainda à articulação e gestão das diferentes entidades formadoras do Concelho. A conceção curricular do projeto visa, através das áreas de formação, a aproximação ao contexto socioeconómico em que a escola está inserida.

<b>Família Profissional</b>	<b>Cursos</b>	<b>Área de Formação</b>
<b>Administração</b>	Técnico de Gestão Técnico de Secretariado	Gestão e Administração (345) Secretariado e Trabalho Administrativo (346)
<b>Comunicação</b>	Técnico de Organização de Eventos	Imagem e Som <i>Marketing</i> e Publicidade (342)
<b>Hotelaria e Turismo</b>	Técnico de Turismo	Turismo e Lazer (812)
<b>Informática</b>	Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos Técnico de Informática e Gestão	Ciências Informáticas (481) Ciências Informáticas (481)
<b>Serviços de Apoio Social</b>	Técnico de Apoio Psicossocial	Trabalho Social e Orientação (762)

#### 4. Projetos Curriculares de Turma

O PCT tem por referência o PCA e é feito para responder às especificidades da turma e para permitir a articulação entre as várias áreas disciplinares e conteúdos. É ao nível do PCT que é possível respeitar os alunos reais e articular a ação dos professores da turma cabendo ao conselho de turma construir essa articulação.

##### 4.1. Objetivos do PCT

Podemos enumerar os seguintes objetivos:

- Promover o trabalho em equipa dos professores;
- Centrar a ação educativa na aprendizagem dos alunos;
- Promover a coordenação do processo de ensino;
- Facilitar a articulação horizontal dos conteúdos de ensino e a integração dos saberes;
- Estabelecer uma linha de atuação comum dos professores da turma em todos os domínios da sua ação perante os alunos.

## 4.2. Sugestão para a elaboração do PCT

### ▪ Dados da Turma

- Lista de alunos, diretor de turma, delegado e subdelegado de turma.
- Horário, lista dos professores, representantes dos pais e encarregados de educação;
- Planta da sala;
- Caracterização e estatística dos dados dos Alunos, da reação face à escola e do agregado familiar.

### ▪ Diagnóstico da Turma

Elaborado a partir das conclusões do PCT do ano anterior.

### ▪ Plano de ação

#### Identificação de problemas

- Listagem das situações problema comuns a todos, ou a parte dos elementos da turma (atitudes, assiduidade, pontualidade) que constituem obstáculos à criação de um ambiente favorável ao sucesso académico e escolar dos alunos.
- Listagem de competências básicas deficitárias, necessárias à aquisição das aprendizagens ao nível das várias, ou a parte, das disciplinas do currículo da turma.
- Referência à situação concreta de alunos com NEE, NE e PLNM.
- Referência individual a alunos que apresentam, excecionalmente, problemas de aproveitamento a várias disciplinas.

#### Definição de prioridades

Face às situações acima assinaladas deverão ser definidas e enumeradas as metas/objetivos para a resolução dos problemas considerados prioritários para a turma.

#### Estratégias a desenvolver

Deverão ser enunciadas as estratégias/atividades a desenvolver pelo conselho de turma e que poderão envolver outros intervenientes (encarregados de educação, psicólogos, tutores, GAA), de forma a alcançar as metas definidas.

### Necessidades específicas

Deverão ser indicados os alunos e o tipo de necessidade específica (NEE, NE, PLNM) que auferem, assim como os alunos que apresentam problemas de aprendizagem, que afetam o seu aproveitamento a várias disciplinas, e as estratégias associadas à diferenciação pedagógica.

### Conteúdos / atividades ou competências facilitadoras da Interdisciplinaridade

Articulação de conteúdos/competências entre as várias disciplinas.

Projetos interdisciplinares/atividades de enriquecimento do currículo: visitas de estudo, exposições, comemorações de efemérides, feiras, etc.

#### ▪ 4.2.4. Atividades não Letivas

Atividades Curriculares: Visitas de estudo, Apoios, etc.

Participação da turma em Atividades Extracurriculares: Campanhas de solidariedade, Desporto Escolar, etc

#### ▪ 4.2.5. Avaliação do Plano de Ação

Balanço da consecução das estratégias;

Introdução de reajustamentos ao nível das estratégias;

Definição, caso necessário, de novas metas e estratégias para as alcançar;

Balanço Final (Final do 3º Período).

#### ▪ 4.2.6. Conclusões

Deverá ser feita referência à ação do PCT sobre o aproveitamento da turma e ao grau de concretização das metas /objetivos definidos para a resolução dos problemas prioritários; deverão ser feitas, igualmente, sugestões e recomendações para o PCT do ano seguinte.

## 5. Avaliação das aprendizagens

A adoção e definição de Projetos Curriculares ajustados às especificidades de cada turma, uma maior articulação entre os professores da turma, sob a liderança do respetivo diretor de turma, e um melhor aproveitamento dos recursos já disponíveis, nomeadamente apoios pedagógicos, poderão constituir mais-valias decisivas para a melhoria dos resultados dos nossos alunos.



Na legislação vigente, a avaliação é entendida como “o processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelos alunos”, tendo o aluno direito a participar neste processo, “nomeadamente, através dos mecanismos de auto e heteroavaliação”, como preconiza o atual estatuto do aluno.

Enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, a avaliação permite verificar o cumprimento do currículo, diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens (re)orientar o processo educativo.

A avaliação assume três modalidades:

Diagnóstica – realiza-se no início de cada ano de escolaridade, com carácter obrigatório nas turmas de 7º e 10º anos ou quando muda o docente da disciplina, e tem em vista a elaboração e adequação do Projeto Curricular de Turma, devendo enunciar estratégias de superação de eventuais dificuldades detetadas.

Formativa – assume carácter contínuo e sistemático e recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem tendo como função principal regular o ensino e a aprendizagem fornecendo ao professor, aluno e encarregado de educação informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências.

Sumativa – consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno e das competências definidas para cada disciplina e área curricular, realiza-se no final de cada período letivo, utilizando a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa e inclui:

a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da Escola;

b) a avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos competentes serviços centrais do Ministério da Educação, concretizada na realização de exames finais nacionais.

A tradução destas modalidades de avaliação em cada uma das disciplinas é diferente consoante se trate do Ensino Básico ou Ensino Secundário, embora nos dois níveis de ensino tenha sempre em consideração a evolução global do aluno, tendo como referência as aprendizagens e competências essenciais, tanto as específicas como as de natureza transversal.

### 5.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação foram aprovados em Conselho Pedagógico, mediante propostas dos Departamentos Curriculares e equipas pedagógicas dos cursos profissionalizantes, definidas com base em indicações estipuladas por este órgão. Estas indicações tiveram como suporte os normativos em vigor; a ponderação do resultado da reflexão realizada, pelas várias estruturas pedagógicas da escola, do resultado da aplicação dos critérios de avaliação do ano anterior; e a sua uniformização no intuito de permitir uma leitura facilitada por qualquer elemento da comunidade educativa.

No que concerne à uniformização, foi definida a organização dos parâmetros de avaliação em dois domínios: Saberes e Aptidões, e Atitudes e Comportamentos. O peso de cada domínio na avaliação global foi definido de acordo com as especificidades relativas a cada disciplina e do nível de ensino em que se insere, tal como a natureza dos parâmetros associados ao domínio dos Saberes e Aptidões. Dada a transversalidade do conteúdo avaliado no domínio das Atitudes e Comportamentos, foram definidos para todas as disciplinas os seguintes parâmetros: assiduidade, pontualidade, responsabilidade, comportamento, autonomia, relações pessoais, empenho e capacidade de autoavaliação. O peso relativo de cada um na avaliação do domínio, foi determinado a nível de cada Departamento.

A nível de Departamento Curricular é feita uma planificação, adequada e obrigatória, da avaliação formativa e sumativa nas equipas pedagógicas e é implementada a prática sistemática de preparar os alunos para a avaliação externa em todas as disciplinas em que esta se verifique através da resolução de testes/propostas do GAVE ou de outras medidas a definir em cada um dos Departamentos Curriculares.

Nos instrumentos de avaliação das áreas curriculares disciplinares, dos alunos do 3º Ciclo constará sempre a sua avaliação qualitativa ou quantitativa. As classificações quantitativas devem ser arredondadas às décimas. A correspondência entre classificações quantitativas e qualitativas é a seguinte:

0 a 19: Insuficiente;

20 a 49: Não Satisfaz;

50 a 69: Satisfaz;

70 a 89: Bom;

90 a 100: Excelente.

Para o Ensino Secundário, os testes e outros instrumentos de avaliação deverão ter uma avaliação de caráter quantitativo, expresso numa escala de 0 a 20 valores.

## 6. Educação e Formação de Adultos

A escola situa-se num Concelho que apresenta uma população com baixos índices de escolaridade, pelo que uma das suas missões será contribuir para melhorar os níveis de qualificação da população adulta, através do Centro Novas Oportunidades, dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formações Modulares e da implementação do Decreto-Lei nº 357/2007, que apresenta algumas vias de conclusão do nível secundário de educação.

Toda esta oferta de formação se reveste de enorme importância para combater os défices, elevando os níveis de escolaridade e ajudando a dotar os adultos de ferramentas essenciais para combater com mais eficácia os problemas do desemprego e da falta de qualificação.

Existe uma articulação entre o trabalho desenvolvido pelo CNO e pela escola no sentido de definir a oferta de acordo com as necessidades dos adultos encaminhados pelo Centro, através dos diagnósticos realizados. São também encaminhados sempre que se manifeste necessário e pertinente para outras instituições formativas que respondam às expectativas dos adultos, sobretudo dada a dificuldade da escola em suprir todas as necessidades de formação que vão surgindo diariamente.

### 6.1. Centro Novas Oportunidades

A Escola Secundária de Amares tem a funcionar desde meados de 2008, um Centro Novas Oportunidades criado oficialmente com a publicação do Despacho nº6950/2008 de 10 de Março, com o objetivo de possibilitar aos cidadãos do concelho a obtenção de qualificação escolar e/ou profissional, que lhes permita a aquisição de instrumentos importantes para o desenvolvimento da sua vida pessoal e profissional, bem como do seu desempenho enquanto cidadãos críticos e empenhados.

Os processos RVCC, quer de nível básico quer de nível secundário, decorrem em horário pós-laboral e também em horário laboral.

**A Missão do CNO passa por:**

- Assegurar a todos cidadãos maiores de dezoito anos uma oportunidade de qualificação e/ou de certificação, de nível básico ou secundário, adequada ao seu perfil e necessidades, no âmbito da área territorial de intervenção do CNO ESA – Nut III - Cávado;

- Promover a procura de novos processos de aprendizagem, de formação e de certificação por parte dos adultos com baixos níveis de qualificação escolar e profissional;

- Assegurar a qualidade e a relevância dos investimentos efetuados numa política efetiva de aprendizagem ao longo da vida, valorizando socialmente os processos de qualificação e de certificação de adquiridos.

### **Organização Pedagógica do CNO**

O Despacho nº 14310/2008, de 23 de Maio, determina um conjunto de orientações relativamente ao funcionamento dos CNO e ao desenvolvimento do processo de RVCC, definindo as principais etapas, que o CNO ESA adapta de acordo com a realidade e o perfil dos adultos.

### **Etapas/Dimensões de intervenção**

A atividade de um Centro Novas Oportunidades organiza-se num conjunto de dimensões/etapas de intervenção que têm reflexo em níveis de serviço a assegurar, tais como:

#### **A. Acolhimento dos adultos**

O acolhimento consiste numa sessão de esclarecimento sobre a Iniciativa Novas Oportunidades e divulgação das ofertas de qualificação disponíveis.

Tem periodicidade quinzenal, sendo dinamizada pela Coordenadora e pela Técnica de Diagnóstico e Encaminhamento.

#### **B. Diagnóstico/Triagem**

O diagnóstico permite desenvolver e aprofundar a análise do perfil do adulto, através da realização de, pelo menos, uma sessão em grupo e uma entrevista individual, a cargo da Técnica de Diagnóstico e Encaminhamento.

Sendo uma etapa prévia ao encaminhamento, o diagnóstico permite obter informação sobre a situação específica do adulto e clarificar as características individuais e contexto de vida do adulto, informação essa que é de grande relevância para a definição da(s) melhor(es) "soluções", no conjunto das ofertas de qualificação disponíveis no Centro e a nível local/regional.

### **C. Encaminhamento dos adultos**

O encaminhamento direciona o adulto para a resposta de certificação ou formação que seja mais adequada, em função do perfil identificado na etapa de diagnóstico e das ofertas de qualificação disponíveis a nível local/regional. As várias hipóteses de encaminhamento são discutidas com o adulto e a escolha que daí advém resulta de um processo de negociação entre as duas partes - adulto e equipa técnico-pedagógica do Centro Novas Oportunidades.

### **D. Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências**

O processo de RVCC baseia-se num conjunto de pressupostos metodológicos [i.e. Balanço de Competências, Abordagem (Auto)biográfica] que permitem a evidenciação de competências previamente adquiridas pelos adultos ao longo da vida, em contextos formais, informais e não formais, e no qual se desenvolve a construção de um Portefólio Reflexivo de Aprendizagens orientado segundo um Referencial de Competências-Chave.

Este processo organiza-se em três eixos estruturantes: reconhecimento, validação e certificação. Sempre que detetadas lacunas em termos de competências evidenciadas pelos adultos face ao Referencial do nível de certificação para que se candidataram, são desenvolvidas sessões de formação complementar (no máximo 50 horas por adulto em processo RVCC).

#### **D1. Reconhecimento de competências**

Na etapa de reconhecimento, o adulto identifica as competências adquiridas ao longo da vida através do recurso à metodologia de balanço de competências.

Este trabalho é desenvolvido pelos profissionais de RVC e pelos formadores que, para o efeito, organizam sessões de trabalho individuais, em pequenos grupos e/ou em grupos alargados de adultos.

Toda a atividade desenvolvida vai resultando na construção/reconstrução do Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA) do adulto de forma mais ou menos apoiada pela equipa técnico-pedagógica, consoante a autonomia que cada um destes revele.

#### **D2. Validação de competências**

A etapa de validação de competências centra-se na realização de uma sessão, na qual o adulto e a equipa pedagógica analisam e avaliam o PRA, face ao Referencial de Competências-

Chave, identificando as competências validadas e/ou a evidenciar/desenvolver, através de formação complementar.

### **D3. Certificação de competências**

Esta etapa corresponde ao final do processo de RVCC, quando estão reunidas as condições necessárias à obtenção de uma Certificação que pode ser total ou parcial.

A certificação de competências realiza-se perante um Júri de Certificação constituído pelo profissional de RVC, pelos formadores e por um avaliador externo, e consiste na confirmação oficial e formal das competências validadas através do processo de RVCC.

### **E. Acompanhamento ao Plano de Desenvolvimento Pessoal**

Esta etapa consiste na definição de um Plano de Desenvolvimento Pessoal para cada adulto certificado pelo Centro Novas Oportunidades, tendo em vista a continuação do seu percurso de qualificação/aprendizagem ao longo da vida após o processo de RVCC.

Este Plano, articulado entre a equipa pedagógica e o adulto em sessão individuais, toma forma na definição do projeto pessoal e profissional do adulto, com a identificação de possibilidades de prosseguimento das aprendizagens, de apoio ao desenvolvimento de iniciativas de criação de auto emprego e/ou de apoio à progressão/reconversão profissional.

## **6.2. Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)**

Os cursos EFA, permitem dar resposta a alguns dos adultos encaminhados pelo CNO ESA e por outros Centros Novas Oportunidades. Encontram-se em funcionamento uma única turma de continuidade do Ensino Secundário, constituída por adultos provenientes de duas turmas do ano anterior, de tipo A e Tipo B.

Ao longo do ano letivo poderão ser abertas novas turmas, caso sejam aprovadas as candidaturas pedagógicas e financeiras elaboradas pela escola. Neste momento encontram-se algumas dezenas de adultos em lista de espera, encaminhados não só pelo CNO ESA, mas por outras instituições com quem a escola estabeleceu parcerias.

### **Cursos de Educação e Formação de Adultos de nível secundário e nível 3 de formação**

Percurso formativo	Condições mínimas de acesso	Componentes de formação		Total
		Formação de base	Portefólio Reflexivo de	

			Aprendizagens	
S - Tipo A	9º ano	1100	50	1150
S - Tipo B	10º ano	600	25	625
S - Tipo C	11º ano	300	15	315

<b>Formação de Base:</b>	
Cidadania e Profissionalidade (CP)	400
Sociedade, Tecnologia e Ciência (STC)	350
Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	350
Inglês (LE)	100
<b>Total</b>	<b>1200</b>

### 6.3. Formações Modulares (FM)

As **Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)** são realizadas de acordo com os referenciais previstos no Catálogo Nacional de Qualificações, em observância da legislação nacional aplicável às formações modulares certificadas.

As **Formações Modulares Certificadas** visam a elevação dos níveis de qualificação dos ativos, garantindo-lhes o acesso a módulos de formação de curta duração, capitalizáveis, realizados no quadro de um determinado percurso formativo, com vista à obtenção de uma qualificação correspondente a uma determinada saída profissional.

São destinatários os activos com idade superior a 18 anos e que sejam detentores de baixas qualificações escolares e/ou profissionais, ou que possuam qualificações desajustadas às necessidades do mercado de trabalho, nos termos da legislação nacional aplicável às Formações Modulares Certificadas.

Na conclusão das ações formativas serão emitidos o diploma de qualificação ou os certificados previstos no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, bem como será assegurado o respetivo registo na caderneta individual de competências prevista no artigo 8º do mesmo diploma (quando disponível), permitindo-lhes por outro lado um enriquecimento de currículo e uma reorientação profissional. Também se aguardam resposta às candidaturas de Formações Modulares de componente tecnológica e da componente escolar.

O Plano Curricular dos cursos EFA, quer de nível básico quer de nível secundário, de certificação escolar, decorre em horário pós-laboral e também forma propostos em horário laboral, em sede de candidatura.

## 7. Biblioteca / Centro de Recursos

A Biblioteca/Centro de Recursos Escolar, enquanto recurso material, é um espaço polivalente com condições para os alunos fazerem pesquisa, leitura, visionamento de documentos audiovisuais, realização de trabalhos, consulta de internet, etc. Enquanto serviço de apoio educativo, a Biblioteca/CRE, através da equipa de docentes a ela afectos, presta um serviço educativo orientado para a promoção da informação e do conhecimento no processo formativo dos membros da comunidade educativa, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.

A Biblioteca pretende constituir-se como plataforma de acesso informacional da comunidade educativa através da selecção, organização e disponibilização de recursos documentais para apoio a atividades curriculares, não curriculares e de lazer.

Numa época em que o paradigma de biblioteca está a ser questionado, parece-nos da maior relevância desenvolver uma intervenção que responda ao impacto que as tecnologias têm no acesso à informação e ao conhecimento, mantendo um trabalho continuado na promoção de hábitos de leitura regulares e consistentes.

Neste sentido, a Biblioteca/CRE desenvolve a sua actividade em torno de quatro eixos fundamentais:

1. Apoio ao Desenvolvimento Curricular Escolar;
2. Promoção da Leitura e da Literacia;
3. Desenvolvimento de Atividades Livres, Projetos e Parcerias;
4. Gestão da Biblioteca Escolar;

Nesta lógica a BE/CRE propõe-se atingir os seguintes objectivos fundamentais:

- Promover a integração da BE na vida escolar;
- Promover a utilização da BE pelos docentes no âmbito da atividade letiva e não letiva;



- Colaborar com os docentes dos diversos Departamentos; Curriculares/Grupos Disciplinares no sentido de se articular com os diferentes currículos e programas de estudo e de se integrar nas suas planificações;
- Colaborar com os Departamentos Curriculares e com os professores em geral, de forma a integrar os recursos da Biblioteca no currículo;
- Promover o valor da BE na escola, motivar para a sua utilização, esclarecer sobre as formas como está organizada e ensinar a utilizar os diferentes serviços;
- Desenvolver instrumentos de promoção do ensino em contexto de competências de informação;
- Promover o desenvolvimento de projetos que valorizem a Biblioteca e a Escola;
- Promover o livro e a leitura nos mais diversos contextos da vida escolar;
- Articular o desenvolvimento do Plano de Leitura da Escola;
- Incentivar a leitura informativa, com fins recreativos ou direcionada a projetos ou atividades formativas ou curriculares;
- Incentivar o desenvolvimento das Tecnologias e das Ferramentas de Informação, no contexto da BE/CRE;
- Desenvolver um Plano de Formação de Utilizadores;
- Desenvolver uma política documental adequada às características e necessidades da escola;
- Incrementar o processo de informatização do Catálogo da Biblioteca;
- Desenvolver mecanismos de difusão da Informação.

No prosseguimento do nosso Plano de Ação quadrienal, neste ano letivo centraremos o nosso processo de autoavaliação no domínio D - Gestão da biblioteca escolar. Neste âmbito centraremos a nossa atenção na articulação da biblioteca com a escola, no acesso e serviços prestados pela biblioteca, nas condições humanas e materiais para a prestação dos serviços e no processo de gestão da coleção e da informação

Ao longo do presente ano lectivo, a Biblioteca/CRE, para além da sua intervenção habitual, centrará a sua atividade no desenvolvimento de alguns projetos:

Construir a Biblioteca do Futuro, apoiado pela Rede de Biblioteca Escolares, no âmbito da candidatura Ideias com mérito, que se desenvolve no seu segundo ano;

Todos a Ler, apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, que continua a sua implementação.

## 8. Desporto Escolar

O Clube do Desporto Escolar (CDE) tem o seu funcionamento regulado pelo Programa do Desporto Escolar para 2009-2013 e pelo Regulamento Interno do estabelecimento de ensino e destina-se a todos os discentes que voluntariamente o queiram integrar. Trata-se de um projeto de escola que, recorrendo às virtudes e alcance do fenómeno desportivo, pretende:

- Proporcionar a ocupação dos tempos livres dos alunos através da prática desportiva de carácter recreativo/lúdico e/ou de orientação desportiva;
- Aumentar o número de praticantes de atividades físicas/desportivas;
- Contribuir para a promoção de hábitos de vida saudável (através da cultura do movimento, factor determinante para a qualidade de vida dos cidadãos);
- Promover a ligação/identificação dos alunos com a sua escola;
- Promover a igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva independentemente do género e/ou grau de proficiência psicomotora;
- Contribuir para o sucesso escolar dos discentes (na generalidade do currículo e, com especial enfoque, na Educação Física);
- Constituir um elemento integrador que contribua para a redução do abandono escolar;
- Promover a interiorização e aplicação dos valores do "Espírito Desportivo";
- Rentabilizar os recursos das várias entidades/instituições envolvidas;
- Valorizar a oferta desportiva em Amares.

Para estes objetivos serem atingidos, é definido anualmente um plano de atividades e um projeto final (aprovados em Conselho Pedagógico e validado pela Coordenação Local do Desporto Escolar) e assegurada a sua operacionalização através de uma estreita articulação com o Grupo de Educação Física.

No presente ano letivo, o CDE, para além da coordenação geral do Projecto (Diretor da Escola e Coordenador do Desporto Escolar), integra seis professores que asseguram o

funcionamento de sete Grupos/Equipas de competição (atividade externa - competições do DE que visam o apuramento seletivo para os campeonatos Regionais, Nacionais e Internacionais):

- Futsal - Iniciadas Femininas;
- Natação - Vários Misto;
- Voleibol - Iniciadas Femininas;
- Voleibol - Juvenis Femininas;
- Voleibol - Iniciados Masculinos;
- Voleibol - Juvenis Masculinos;
- Xadrez - Vários Misto.

Para além desta vertente competitiva formal, ao nível da Actividade Interna serão promovidas iniciativas de divulgação, promoção, formação, utilização da internet, apetrechamento e aproveitamento de espaços para a prática desportiva, competições internas (Torneios inter-turmas, Dias de Modalidade, Corta-Mato, etc.) e dinamizados os Projetos:

- Gira Volei (parceria com Federação Portuguesa de Voleibol);
- Nestum Rugby (parceria com Federação Portuguesa de Voleibol).

O CDE funcionará em articulação com as várias estruturas educativas da escola, com especial enfoque nos conselhos de turma, para promover dinâmicas mobilizadoras da melhoria dos resultados académicos dos alunos e da interiorização de hábitos de trabalho e normas de comportamento adequadas.

## **9. Atividades de Enriquecimento Curricular**

### **9.1. Esanima – Clube de teatro**

Este projeto de animação teatral nasceu pela consciência de que a atividade dramática é uma prática de grupo que se desenvolve a partir dos conhecimentos, experiências e vivências individuais que os alunos detêm. O projecto ESANIMA proporciona oportunidades para alargar a experiência de vida dos alunos e enriquecer as suas capacidades de decisão e escolha. Por se tratar de uma metodologia essencialmente cooperativa, que promove a colaboração e a interdependência no seio do grupo, é susceptível de gerar a reflexão sobre valores e atitudes.

Os professores envolvidos neste projeto trabalham com os alunos em horário extra-lectivo e desenvolvem um trabalho que visa proporcionar aos alunos:

- Aprendizagens significativas do conhecimento de si, do outro e do mundo, através dos processos dramáticos;
- O desenvolvimento de estratégias de comunicação, relações interpessoais, trabalho de equipa, resolução de problemas e tomadas de decisão;
- A aquisição e desenvolvimento de capacidades nos domínios da expressão e comunicação vocal e corporal;
- A aprendizagem de estruturas dramáticas e códigos teatrais;
- O desenvolvimento da consciência e o sentido estético;
- O desenvolvimento de uma prática reflexiva tendente a romper com estereótipos culturais e preconceitos raciais, de género e outros.

## 9.2. Atelier de Artes

Espaço de carácter lúdico/artístico, o Atelier d'Artes pretende envolver os alunos num ambiente que lhes permita a produção de estímulos criativos e pensamento crítico, de forma a facilitar o desenvolvimento de actividades artísticas. Porque a linguagem da Arte se reinventa cada dia, a criação deste espaço procura “educar para a sensibilidade”, despertando no aluno o interesse pela destreza, engenho e pela habilidade na produção contemporânea de elementos artísticos. Permite também, desenvolver o espírito crítico, a capacidade de observação e a criatividade, o espírito de cooperação e entreaajuda.

Ano após ano, o Atelier d'Artes oferece aos alunos materiais, manipulações e técnicas em ambiente de socialização, de estímulo e incentivo, onde se viabiliza a exploração de novas técnicas e soluções, onde despontam o talento e a criatividade dos nossos alunos. Os projetos são particularmente valorizados, pelo prazer em descobrir novas e diferentes técnicas e actividades.

Pelo seu carácter transversal, o Atelier d'Artes disponibiliza recursos humanos, técnicos e materiais, apoiando a Comunidade Educativa em actividades curriculares e não curriculares, apresentando as suas técnicas em pequenas exposições temáticas.

Neste Atelier são exploradas as técnicas próprias das artes plásticas – lápis de cor, pastel seco, aguarelas, acrílico e óleo; reciclagem e reutilização de materiais; moldagem de argila, gesso, chacota entre outros e novos materiais.

### 9.3. Clube Europeu

O Clube Europeu integra docentes do grupo de Economia e do grupo de Geografia e organiza, ao longo do ano, Palestras, jogos lúdicos, ações de formação, exposições, debates, projeção de filmes, feiras, teatros que visam:

- Dar a conhecer a história de Europa;
- Conhecer os órgãos/instituições comunitários;
- Compreender o funcionamento da União Europeia;
- Refletir sobre os direitos e deveres do Cidadão Europeu;
- Refletir sobre as vantagens de pertencermos à União Europeia;
- Consciencializar as identidades culturais desta euro região do mundo “global”;
- Fomentar o espírito de pesquisa.

O Clube funciona num espaço próprio e conta com a participação de alunos do 3º Ciclo que se inscrevem nas atividades e de alguns alunos do ensino secundário que mostram interesse e disponibilidade para participar nos projetos do Clube.

## 10. Atividades de apoio educativo

### 10.1. Tutoria

É da responsabilidade de cada diretor de turma, por solicitação dos encarregados de educação, dos alunos interessados ou por indicação do conselho de turma.

As atividades de tutoria têm um caráter personalizado e pretendem, acima de tudo, ajudar o aluno a organizar o tempo e o trabalho pessoal, bem como contribuir para a sua integração na turma/escola e para a interiorização das normas de conduta indispensáveis à participação na vida escolar.

### 10.2. Apoio Pedagógico Acrescido

Este apoio é geralmente proposto pelo professor da disciplina na qual o aluno revela maiores dificuldades de aprendizagem e é aprovado pelo conselho de turma. Trata-se de um apoio individualizado, ou realizado em pequenos grupos, aos alunos que revelem distanciamento em relação às competências definidas para a turma. O professor do apoio

elabora periodicamente um relatório onde informa o professor da disciplina e o conselho de turma do desempenho do aluno nesta atividade.

A não assiduidade e falta de interesse são fatores de exclusão da frequência dos alunos a este apoio.

A selecção dos alunos para acesso ao apoio obedece aos critérios:

1º - Alunos NEE/NE

2º - Alunos vindos do estrangeiro (Com Português Língua Não Materna)

3º - Restantes alunos

### **10.3. Gabinete de Apoio ao Aluno**

O Gabinete de Apoio ao Aluno é assegurado por professores constituindo uma forma de apoio aos alunos onde se privilegia o ensino e monitorização dos alunos no seu estudo. Serve essencialmente como apoio à falta de métodos de estudo e ao esclarecimento de dúvidas. O horário de funcionamento deste gabinete é disponibilizado aos alunos e encarregados de educação no início do ano letivo, sendo a sua frequência de carácter facultativo.

## **11. Serviços Especializados de Apoio Educativo**

### **11.1. Serviço de Psicologia e Orientação**

O Serviço de Psicologia e Orientação procede à orientação escolar/profissional, em particular dos alunos do 9º ano de escolaridade e do ensino secundário. O serviço faz, também, apoio escolar a alunos, professores, Pais, Encarregados de Educação e outros intervenientes no processo escolar educativo (sugestões de metodologias, estratégias, actividades).

### **11.2. Educação Especial**

A Educação Especial destina-se, primordialmente, a promover a integração plena na escolaridade regular dos alunos com necessidades educativas especiais e traduz-se no apoio aos órgãos de gestão, aos professores e aos alunos que dele carecem.

Compete a estes serviços fazer o levantamento dos alunos com necessidades educativas especiais (NEE) e em colaboração com os professores das diferentes disciplinas/conselhos de turma, propor à Direção da Escola a implementação de medidas pedagógicas que melhor se adequem a estes alunos.

A Escola Secundária de Amares não tem docente do ensino especial atribuído, pelo que estas funções serão desenvolvidas por um docente do agrupamento vertical, a quem serão atribuídas algumas horas para desenvolver esse cargo.

### **11.3. Ação Escolar Social**

A Acção Social Escolar é uma estrutura de cariz administrativo que tem por objetivo dar execução às atuais medidas de combate à exclusão social escolar ao nível local. A este nível, compete-lhe ainda atuar de modo a promover a igualdade de oportunidades dos jovens no acesso ao ensino básico e secundário.

É realizado um trabalho de proximidade com os Diretores de Turma, as famílias e os alunos envolvidos.

## **12. Programas, projetos e planos de ação em desenvolvimento na escola**

### **12.1. Plano da Matemática II**

Este projeto visa desenvolver no aluno atitudes positivas face à disciplina, à capacidade de apreciar esta ciência, permitindo ainda potenciar as competências a nível da resolução de problemas, da comunicação matemática e do raciocínio matemático.

Constituem objetivos do projeto:

a) Ao nível das dimensões da aprendizagem em Matemática:

- Conhecer os conceitos e procedimentos básicos da Matemática;

- Desenvolver o raciocínio matemático;

- Desenvolver no aluno a capacidade de estabelecer conexões entre diferentes conceitos e relações matemáticas e também entre estas e situações não matemáticas.

b) Ao nível do clima de trabalho a desenvolver:

- Promover o trabalho colaborativo e de ajuda entre os alunos;
- Fomentar a pesquisa, selecção e organização da informação na resolução das actividades;
- Fomentar a autonomia, responsabilidade e criatividade.

Constituem a equipa de trabalho todos os professores de Matemática da escola. Do ponto de vista da organização temporal, o PMII desenvolve as suas actividades, no âmbito da Oferta de Escola ( 45 min) de 7º e 8º anos e ainda no 9ºano com Mini-cursos (apoios temáticos extracurriculares). Parte deste trabalho no 7º e 8ºano é desenvolvido com pares pedagógicos (Assessorias).

## **12.2. Plano Nacional da Leitura**

O Plano Nacional da Leitura é um projeto de promoção da leitura cujos objetivos incluem

- criar hábitos de leitura
- introduzir a leitura no quotidiano
- promover o gosto pela leitura, lendo com os alunos, na sala de aula, uma diversidade de textos narrativos, líricos e/ou dramáticos com o objetivo primeiro de os cativar
- reforçar práticas de leitura recreativa
- desenvolver competências de compreensão leitora e que tem como público-alvo os alunos do 3º ciclo.

Este projeto está integrado nas actividades letivas de Língua Portuguesa, nos 7º, 8º e 9º anos de escolaridade (45 min). As actividades que este projecto propõe aos nossos alunos integram

- a leitura orientada na sala de aula, escrita e outras actividades educativas centradas em livros
- os concursos de leitura e escrita, jogos, feiras do livro, contato das turmas com escritores e/ou ilustradores



- a utilização plena de recursos e serviços da biblioteca escolar em todas as atividades, para estimular o prazer de ler, a leitura autónoma, a pesquisa de informação.

Os professores que trabalham o Plano Nacional da Leitura são professores de Língua Portuguesa.

### **12.3. Educação para a Promoção da Saúde**

O projeto de Educação para a Saúde tem como finalidade melhorar o estado de saúde global dos alunos, procurando intervir nos diferentes anos de escolaridade, visando a aquisição de competências e conhecimentos necessários à consciencialização da necessidade de adoção de hábitos de vida saudáveis e contribuindo para a diminuição da incidência da obesidade, diabetes tipo II, doenças cardiovasculares e outras.

Constitui, ainda, finalidade deste projeto alertar a comunidade educativa para as mudanças do corpo na puberdade e na adolescência através do desenvolvimento de uma perceção ajustada do próprio corpo/imagem e do aprofundar conhecimentos na área da Saúde Sexual e Reprodutiva.

A equipa de Educação para a Saúde criada no ano transato procurará intervir nos diferentes anos de escolaridade, em articulação com os diferentes conselhos de turma e Centro de Saúde. Os elementos que a integram são do grupo 520, sendo coordenada pela Coordenadora de Educação para a Saúde.

Atendendo a que os alunos do sétimo ano deixam de ter área de projeto, será muito complicada a abordagem de todos os temas ligados à educação para a Saúde. Assim – e considerando o facto de a escola estar este ano abrangida pelo programa PRESSE –, dar-se-á prioridade à educação para a Sexualidade, implementando este programa. A abordagem será feita pelos docentes de Formação Cívica, pois todos os que lecionam esta área no sétimo ano farão formação nesta temática. As restantes áreas de educação para a Saúde serão pontualmente abordadas especialmente em atividades extracurriculares.

No oitavo ano o procedimento adotado nos anos anteriores é, tal como no sétimo ano, impossível de implementar pelo facto de ter sido eliminada do currículo a Área Curricular Não Disciplinar de área de projeto. A equipa de Educação para a Saúde apresentará aos conselhos de Turma uma proposta, no âmbito da educação sexual, de atividades e das disciplinas onde

poderão ser implementadas. Os conselhos de turma, são, conforme determina a lei nº60/2009, os responsáveis por esta abordagem e terão de disponibilizar doze horas para o tratamento destas temáticas.

No nono ano, atendendo a que as diferentes temáticas relacionadas com a Promoção e Educação para a Saúde Individual e Comunitária fazem parte dos conteúdos programáticos da disciplina de Ciências Naturais, serão trabalhados pelos docentes desta disciplina, realizando-se no início do segundo período e no âmbito da educação sexual, uma Tertúlia orientada pela UCC Amares em grupo turma.

No décimo ano a área prioritária é, também, a educação sexual, que será abordada em Formação Cívica no âmbito do programa PRESSE. Todos os docentes desta área curricular farão formação nesta temática. Como atividade extracurricular, os alunos do décimo A, B, C e D vão assistir ao teatro debate – “ Nem muito Simples nem demasiado complicado” – atividade facultada pelo IPJ. Esta atividade não será facultada a todas as turmas, porque há limite de alunos por espetáculo.

No décimo primeiro e décimo segundo serão realizadas sessões debate sobre diferentes temas no âmbito da Educação Sexual. As turmas A, B e C do décimo segundo ano farão uma abordagem diferente destas temáticas atendendo à especificidade da disciplina de Biologia.

Continuará aberto o gabinete de informação apoio ao aluno (GIAA) orientado por alguns docentes do grupo 520 e enfermeiros do Centro de Saúde. O objetivo é complementar o projeto, dando apoio mais individualizado e privado. O horário será afixado na escola e funciona no Gabinete de Psicologia.

Relativamente à gripe, a Escola, em caso de necessidade, acionará o plano implementado no ano lectivo 2009/2010. Os equipamentos para desinfecção das mãos encontram-se disponíveis em vários locais.

Realizar-se-ão outras atividades no âmbito da Educação para a Saúde que irão integrar o plano de aAtividades e as planificações disciplinares que constarão em relatório final.

## 13. Opções de gestão

### 13.1. Gestão de espaços e de tempos

Na elaboração dos horários foram tidas em consideração as orientações emanadas pela tutela, assim como pelo Conselho Pedagógico, como:

- As aulas das disciplinas nucleares devem decorrer preferencialmente da parte da manhã;
- Disponibilizar, dentro dos possíveis, uma ou duas partes do dia livre aos alunos;
- Nos casos em que o horário tenha 8 tempos letivos, assegurar que numa parte do dia seja com disciplinas mais práticas;
- Nas disciplinas técnicas dos cursos profissionalizantes, fragmentar o menos possível, por forma a possibilitar trabalho de continuidade e de projeto;
- A mesma disciplina não deve ser sempre lecionada no último tempo da manhã ou da tarde;
- Evitar a mesma disciplina em dias consecutivos;
- Os turnos deverão ocorrer no mesmo dia ou em dias consecutivos;
- Construir horários o mais equilibrados possível, não sobrecarregando muito um determinado dia;
- A continuidade é o primeiro critério na distribuição do serviço docente, a generalidade dos docentes acompanha as suas turmas nesta oscilação entre os turnos da manhã e da tarde;
- Para assegurar que as reuniões de docentes se fazem sem prejuízo de aulas, os Departamentos e Grupos Disciplinares reúnem a partir das 16.50, à 3ª feira para o Departamento de Matemática e Ciências Experimentais e para o Departamento de Ciências Sociais e Humanas e respetivos grupos ou 5ª feira para o Departamento de Línguas e para o Departamento de Expressões e respetivos grupos;
- Como princípio para a organização dos horários, começa-se pela ocupação das salas específicas (laboratórios de Físico-química, e Biologia e geologia, salas de informática, sala de Educação Visual e ginásios de Educação Física);
- As actividades letivas organizam-se:
  - no Ensino Secundário, em blocos de 90 minutos e blocos de 135 minutos;

- no Ensino Profissionalizante e Ensino Básico em blocos de 90 minutos e em tempos de 45 minutos.

### 13.2. Constituição de turmas

Será designado para esta tarefa um grupo de trabalho.

O grupo de trabalho deverá tomar em consideração as orientações legais em vigor, as decisões do Conselho Pedagógico, bem como os projetos curriculares de turma e eventuais recomendações dos Conselhos de Turma, constantes das respetivas atas de reunião do final do ano letivo.

Na transição para os oitavo, nono e décimo primeiro anos, deve ser mantida, tanto quanto possível, a continuidade dos alunos na mesma turma, a menos que exista indicação em contrário do Conselho de Turma ou tal não seja realizável em termos organizativos, face ao número de alunos e às preferências manifestadas.

As turmas dos 7.º ao 12.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.

As turmas que integrem crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, e cujo Programa Educativo Individual assim o determine, são constituídas por 20 alunos, no máximo, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

No 9.º ano de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as componentes curriculares artística e tecnológica é de 10 alunos.

Nos cursos científico-humanísticos, o número mínimo para abertura de um curso é de 24 alunos e de uma disciplina de opção é de 10 alunos.

É autorizado o desdobramento de turmas nas disciplinas dos ensinos básico e secundário de acordo com as condições constantes na lei.

Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar, com exceção de projetos devidamente fundamentados pelo Diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.

### 13.3. Gestão de recursos humanos

Com o fim de cumprir com a ocupação plena dos tempos livres dos alunos, foi elaborado um plano de substituições para suprir uma eventual ausência de um docente.

As normas para a escolha do professor de substituição foram emanadas pelo Conselho Pedagógico e são as seguintes:

- Docente do quadro com formação adequada e componente lectiva incompleta, lecionando este a aula correspondente;
- Professor do Conselho de Turma;
- Professor do grupo disciplinar;
- Outro professor.

Nas restantes horas de componente não letiva (CNL) e de horas supervenientes, os docentes desenvolvem outros projetos:

- Apoio pedagógico;
- Tutorias;
- Apoio ao Centro de Recursos;
- Direção de instalações;
- Plano Anual de Atividades;
- Avaliação Interna;
- Clubes.

### 13.4. Plano Tecnológico da Educação

O PTE (Plano Tecnológico da Educação) é desenvolvido por uma equipa que coordena e acompanha as iniciativas relacionadas com a aplicação deste plano nos estabelecimentos de ensino. A esta equipa também compete adotar medidas adequadas à sua criação, organização e funcionamento. A constituição e as funções da equipa estão devidamente identificadas nos normativos legais. Entre essas funções destacam-se:

- Elaborar, no agrupamento/Escola, um plano de acção anual para as TIC (plano TIC). Este plano visa promover a utilização das TIC nas atividades letivas e não letivas, rentabilizando os meios informáticos disponíveis e generalizando a sua utilização por todos os elementos da comunidade educativa. Este plano TIC

deverá ser concebido no quadro do Projeto Educativo da Escola e integrar o Plano Anual de Atividades, em estreita articulação com o plano de formação;

- Contribuir para a elaboração dos instrumentos de autonomia definidos no art. 9 do Decreto - Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, integrando a estratégia TIC na estratégia global da Escola;
- Promover e apoiar a integração das TIC no ensino, na aprendizagem, na gestão e na segurança ao nível da Escola;
- Zelar pelo funcionamento dos equipamentos e sistemas tecnológicos instalados, sendo o interlocutor junto do centro de apoio tecnológico às escolas e das empresas que prestem serviços de manutenção aos equipamentos.

## **14. Avaliação do Projecto Curricular de Escola**

A avaliação do Projeto Curricular deve ser um processo contínuo de modo a permitir uma adequada flexibilização. Atendendo a que este processo deve obedecer a princípios de diferenciação, adequação e flexibilização, sendo incompatível com orientações e quadros de atuação rígidos e uniformes, a avaliação do projeto deve acompanhar os ajustamentos e adaptações que forem sendo introduzidos.

Esta avaliação incide, designadamente, sobre os processos desenvolvidos e os resultados das aprendizagens, cabendo ao Conselho Pedagógico a coordenação do trabalho a desenvolver neste domínio. Por sua vez, devem os professores integrados em cada Departamento/Grupo Disciplinar e nos Conselhos Turma fazer o balanço dos procedimentos adotados pelos diversos intervenientes com vista à concretização do projeto.

A avaliação do projeto deve ser feita sempre que as circunstâncias o aconselhem, sem prejuízo de o ser obrigatoriamente no fim do ano letivo.